



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze às quinze horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa e Silvano Dall'Agnol. Os vereadores passaram a analisar o conteúdo do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013 SÚMULA: "Altera e revoga a Lei Complementar nº 003/2009, que dispõe sobre os prazos para a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual";, ainda emenda nº 002/2013, modificativa aos artigos 1º e 3º do referido Projeto de Lei. Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação da emenda modificativa, e consequente alteração do projeto, nos termos propostos, devendo ser submetido ao plenário em sua nova redação.


PROF. VALDIR COSTA
Relator


SILVANO DALL'AGNOL
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/09/13


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos vinte e quatro dias do mês de setembro dois mil e treze, as dezesseis horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Cristina Balestra, Lourival Motorista e Arvinho. Iniciada a reunião, os vereadores convidaram o departamento jurídico da Casa, logo passaram a analisar o conteúdo do: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2013**

SÚMULA: "Altera e revoga a Lei Complementar nº 003/2009, que dispõe sobre os prazos para a elaboração e a organização do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual";; ainda emenda nº 002/2013, modificativa aos artigos 1º e 3º do referido Projeto de Lei". Após estudo minucioso, do conteúdo do referido projeto, os integrantes desta comissão optaram por apresentar a proposta de emenda nº 002/2013, nos termos do anexo, em seguida, foi deliberado que o projeto deverá ser levado a análise do plenário em sua nova redação, considerando o texto da emenda apresentada e aprovada.



CRISTINA BALESTRA

Presidente



LOURIVAL MOTRISTA

Relator



ARVINHO

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24/09/13



Secretário